



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

OFÍCIO Nº: 19/2022

Barra do Jacaré 19 de março de 2022

**Exmo. Senhor**  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**

Prezado Senhor:

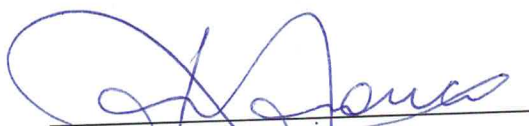
Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo DISPENSA para a Contratação de empresa para aquisição de Carrinhos de Gari, que irá atender o setor Viação, Obras e Serviços Públicos.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Tendo em vista que minha solicitação será atendida renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

Luiz Carlos França

Secretario de Aviação, Obras e Serviços Públicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –  
Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria de Obras e Urbanismo  
Para: Setor de Licitações e Contratos  
Data: 19/03/ 2022

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para a abertura do processo de DISPENSA visando a aquisição futura de carrinhos de lixo gari, carro lutocar ou de varrer para coleta de lixo, para suprir as necessidades da secretária municipal de Urbanismo .

Em anexo se encontra o termo de referência e pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Tendo em vista que minha solicitação será atendida, renovo meus votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Luiz Carlos França

Secretário de Obras e Urbanismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: Secretaria de Obras

GESTOR RESPONSÁVEL: Luiz Carlos França

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Aquisição de Carrinhos de Gari, LutoCar e ou Carinho de Varrer conforme especificação contidas no mapa de preço.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: Se faz necessário a aquisição de carrinhos de Gari, LutoCar e ou carrinhos de varrer para atender à demanda das necessidades de limpeza das vias urbanas do município e dos departamentos públicos. Tendo em vista que o município não tem quantidade necessária para atender a todo o município.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Setor de Viação, Obras e Serviços Públicos

A apresentação fiscal.


PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta Licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 15 (quinze) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Carlos França

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL:

Barra do Jacaré 19 de Março de 2022.

  
Luiz Carlos França  
Secretário de Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

**MAPA DE PREÇO**

**FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, BANCO DE PREÇOS, MENOR PREÇO, COMPRAS NET E PESQUISA EM SITES DA INTERNET.**

**A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE GARI**

Item	Produto	QTD.	KONMAQ EQUIPAM NETOS EIRELI	TDF METAIS	MOVIMEN TE BRASIL EIRELI	BANCO DE PREÇO	Media Unitária	Media Total
01	Carro/ Carrinho para coleta de Lixo: Fabricado em Aço Carbono com chapa reforçada de #1,5 mm. Capacidade para 100 litros. Equipado com 2 rodas pneumáticas (com câmara) 325x8" com rolamento de rolete de	05	R\$ 950,00	R\$ 1.500,00	R\$ 895,00	R\$ 896,50	R\$ 1.060,37	R\$ 5.301,87



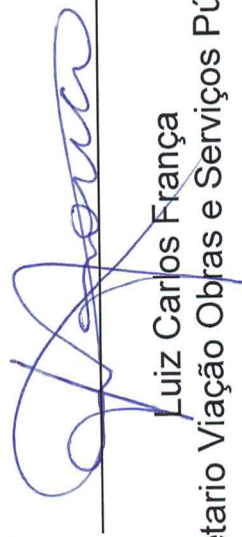


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

	<p>eixo maciço de Aço. Tendo como medida 110 cm de Altura (AL), com 60 cm Largura (LG) 110x60 (AL)x(LG) com peso bruto de 28 à 30 kg. Com Pintura em Tinta Epóxi de 1º qualidade com a Cor Verde Escuro.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

DATA: 19 DE MARÇO DE 2022



Luiz Carlos França  
Secretario Viação Obras e Serviços Públicos

df ra



**TDF METAIS LTDA**

**49 3025-1992**  
**9998-11388**

CNPJ: 29.134.461/0001-39  
IE: 258525541 IM: 55514  
Est. São Vendelino, S/N Rural  
CEP 89.815-899 -CHAPECO SC

CHAPECÓ, 18 DE MARÇO DE 2022.

ORÇAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
CNPJ- 76 407 568/0001-93

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total
01	Carrinho lutocar de 100 litros	Und	01	TDF	1500,00	1500,00

<https://tdfmetal.com.br/produto/carrinho-de-gari/>  
Validade do orçamento : 30 dias

Com frete incluso



ora

Fwd: ORÇAMENTO Caixa de entrada x

Moises Alvespereira <moisesalvespereira66@gmail.com> para mim - 15:39 (há 39 minutos)

----- Forwarded message -----  
De: TDF METAL <damaistuss2012@gmail.com>  
Date: sex, 18 de mar de 2022 14:29  
Subject: ORÇAMENTO  
To: <MOISESALVESPEREIRA66@gmail.com>

BOATARDE  
SEGUIE ORÇAMENTO  
GRATA

TDF METAL  
EMAIL: TDF@TDFMETAL.COM.BR  
cnpj 29.134.461/0001-39 IE 262.626.641  
FONE: 49 3025-1922 / 990547093

Men  
bale  
peo  
linc  
nc



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.134.461/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2017
NOME EMPRESARIAL TDF METAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TDF METAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST SAO VENDELINO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.815-899	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICIPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO TDF@TDFMETAL.COM.BR		TELEFONE (49) 3025-1992	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 09:41:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



KONMAQ EQUIPAMENTOS EIRELI  
R EDWINO HENRIQUE BECKER, 138  
95.914-700 LAJEADO RS  
Fone (51)3729-7550

Insc.Est. 072/0150140  
CNPJ 22.719.543/0001-04

ORÇAMENTO N° 600

EMISSÃO 18/03/2022

DADOS DO CLIENTE

Fantasia

Nome MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
Endereço R RUI BARBOSA  
Bairro CENTRO  
Cidade BARRA DO JACARE  
E-mail

Telefone

Telefone  
Cep 86385-000  
Uf PR  
CNPJ/CPF 76.407.568/0001-93  
Ins.Estadual ISENT0

DESDOBRAMENTO DE TITULOS

FORMA PAGTO. DINHEIRO

Num/Par	Vencimento	Valor	Num/Par	Vencimento	Valor	Num/Par	Vencimento	Valor
---------	------------	-------	---------	------------	-------	---------	------------	-------

REFERENCIA DESCRIÇÃO

CARRINHO GARI P/ RECOLHIMENTO DE LIXO LIMPEZA

NCM	QTDE	UN	VLR UNIT	VLR TOTAL
87.168.00	5,000	UN	950,00	4.750,00

VOLUMES: 0 FRETE: 0,00 DESCONTOS: 0,00 SERVIÇOS (R\$) 0,00 PRODUTOS (R\$) 4.750,00  
TOTAL (R\$) 4.750,00

Observações:

\*prazo entrega 1- dias úteis;  
\*\*frete incluso na proposta;  
\*\*\*pagamento à vista via depósito em conta em 5 dias úteis após recebimento do material.  
\*\*\*\*validade do orçamento 10 dias úteis.

Assinado digitalmente por KONMAQ EQUIPAMENTOS EIRELI:22719543000104  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Lajeado, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00991589000137,  
OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=KONMAQ EQUIPAMENTOS EIRELI:22719543000104  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-03-18 12:09:25  
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Agradecemos pela sua preferência! Volte sempre!







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.719.543/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/2015
NOME EMPRESARIAL KONMAQ EQUIPAMENTOS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KONMAQ EQUIPAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R EDWINO HENRIQUE BECKER	NÚMERO 138	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.914-700	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO KONMAQ@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3729-7550		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 09:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

👤 CONSULTAR QSA


↶ VOLTAR

🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

13/12

ORCAMENTO: 57902 Vendedor: vendas2  
 Cliente: MUNICIPIO DE BARRA DO JACAREMUNICIPIO DE BARRA DO JACARE Contato:  
 Data: 20/04/2022 Validade: \*\* 28/04/2022\*\*

Item:	Info:	Valores:	Descricao:
	GML 17 100L P/C AZUL GADOTTICAR Qtd: 5	V. Unid. R\$ 895,00 V. Tot. R\$ 4.475,00 FRETE R\$0,00	Carro/ Carrinho para coleta de lixo tipo prefeitura ou luto car, fabricado em aço carbono com chapa reforçada de #1,5 mm. Capacidade para 100 Litros. Equipado com 2 rodas pneumáticas (com câmara) 325x 8", com rolamento de rolete em eixo maciço de aço. Possui 110 cm de altura, 60 cm de largura.-Medidas: 60 x 110 cm (LxA)-Peso: 28 Kg-Capacidade de carga: 100 Litros-Tipo de roda: 2 rodas pneumáticas 325x 8"-Material: Aço carbono-Cores: Diversas (verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, cinza, laranja, etc)-Pintura: epóxi -Segmentos: Ideal para prefeitura para varrição de ruas.-Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação

Frete: CIF Total: R\$ 4.475,00  
 Prazo de pagamento: 30 dias Prazo de entrega: 25 dias uteis  
 OBS:

\* É dever do comprador a disponibilização de um auxiliar/ajudante para o descarregamento das mercadorias no ato da entrega a fim de evitar avarias no(s) produto(s) quando de sua retirada do veículo.  
 \* É obrigação do comprador averiguar a mercadoria no ato da entrega. Em caso de avaria, a mesma deverá ser RECUSADA NO ATO DA ENTREGA, anotando-se no verso da Nota Fiscal o motivo da recusa. Caso esta recusa ocorra após a entrega da mercadoria, recairá ao comprador a obrigação de emitir a competente e devida nota de devolução, observando para tanto o correto Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP) desta devolução. Em sendo o comprador pessoa física, a vendedora se responsabilizará pela emissão do respectivo documento.



14  
14



**orçamento**

De: Sabrina Cardoso  
Para: pmbj@uol.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: orçamento  
Enviada em: 20/04/2022 | 11:06  
Recebida em: 20/04/2022 | 11:06

Cart%C3%A3o... .png 42.67 KB      57902222.pdf 66.89 KB

Bom dia,

Conforme conversado segue orçamento atualizado, valido ate o dia 28/04

Empenho recebido após esta data, não serão aceito devido a alteração de preço.

Att



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.308.366/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/2017
NOME EMPRESARIAL MOVIMENTE BRASIL EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVIMENTE BRASIL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO FRANCO	NUMERO 240	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 12.906-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICIPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MOVIMENTEBRASIL.COM.BR		TELEFONE (11) 4006-7879/ (11) 4006-7876	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2022 às 09:44:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





# Relatório de Cotação: cotação Carrinho de Gari

Pesquisa realizada em 25/03/2022 14:38:07

Relatório gerado no dia 25/03/2022 14:39:52 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
*Conforme instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 2º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item 1: carrinho de lixo p/ gari

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 896,50 (un)	-	R\$ 896,50	R\$ 896,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS   Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP	4482021	09/04/2021	R\$ 896,50
Valor Unitário				R\$ 896,50

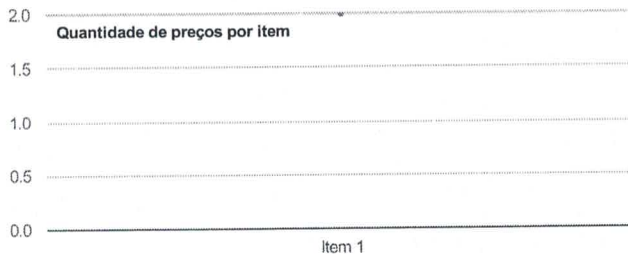
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 896,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 896,50

Valor Global: R\$ 896,50

Valor do item em relação ao total

● 1) carrinho de...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: carrinho de lixo p/ gari

Preço Estimado: R\$ 896,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 896,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 896,50
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	carrinho de lixo p/ gari		



Relatório gerado no dia 25/03/2022 14:39:52 (IP: 200.150.116.74)  
 Código Validação: 6qq7cdlg3Elm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU29fdwJvLTEznapqplgt75ZPLo0OFaERc7NiQnnrnKwg%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6qq7cdlg3Elm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU29fdwJvLTEznapqplgt75ZPLo0OFaERc7NiQnnrnKwg%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

17  
R\$ 896,50

Órgão: OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
 Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/SP  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO  
 Descrição: CARRINHO DE LIXO P/ GARI - CARRINHO DE LIXO P/ GARI

Data: 09/04/2021 00:00  
 Modalidade: Dispensa por Limite  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 4482021  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: 54.232.136.108/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
 Quantidade: 3  
 Unidade: PÇ  
 UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
55.348.189/0001-08 * VENCEDOR *	COMERCIAL VEDOVATI LTDA	R\$ 895,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: R MAJOR FELICIO TARABAY, 1050 Telefone: (18) 3902-4783
36.556.473/0001-17	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	R\$ 898,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Dracena	Endereço: AV RUI BARBOSA, 567 Telefone: (18) 9793-2285 Email: itamarsidnei@uol.com.br





## LAUDO DA COTAÇÃO

18  
m

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

### Item 1 - carrinho de lixo p/ gari

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





2016

2016

1º - A sociedade girará sob o nome empresarial **"MOVIMENTE BRASIL EIRELI."**, com sede Rua João Franco, 240 – Letra B – Vila Bela Vista - CEP 12906-000 - Bragança Paulista – SP.

2º O CAPITAL SOCIAL SERA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

<u>SÓCIO QUOTISTA</u>	<u>%</u>	<u>CAPITAL INTEGRALIZADO</u>
		<u>VALOR</u>
RONALDO DE OLIVEIRA FONTAINHA	100	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

Paragrafo Único: - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3º - A sociedade terá como objetivo social à atividade a fabricação de carros e carrinhos de mão para transporte de carga, para supermercados, para comercio e indústria em geral, o comercio varejista de equipamentos de transportes de cargas de mercadorias utilizados na indústria e no comercio. Show room. A Representação comercial de qualquer natureza.

4º -A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º -A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado .



DUPLICATA  
15 03 17

6º -A administração da empresa caberá exclusivamente ao **Titular**, já qualificado acima, que isoladamente fará uso, a ela cabendo a representação social, em juízo ou fora dele autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

7º -Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo à sócia, o lucro ou perda apurada.

8º - Os quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

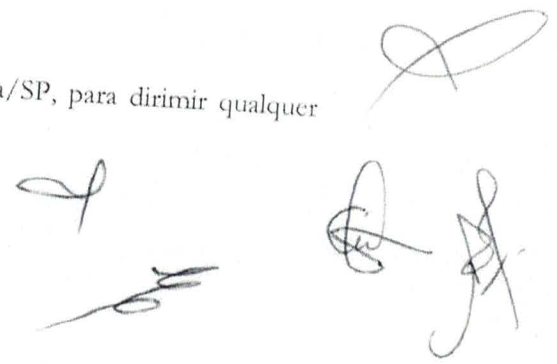
9º -O titular poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual devidamente registrada.

10º -O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ -LABORE", observando as disposições regulamentares pertinentes.

11º - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

12º - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13º - fica eleito o foro da Comarca de Bragança Paulista/SP, para dirimir qualquer conflito oriundo deste instrumento.





22/11

2º SERVIÇO NOTARIAL DE EXTREMA  
 Reconhecido por Escritura Pública nº 05/12/2016  
 (00009386) Ronaldo de Oliveira Fontainha  
 Extrama, 05/12/2016 11:39:11 27195  
 Em Testemunho *Ronaldo* de verdade.  
 Vitória, 05/12/2016  
 Esp. 1:R\$4,20 Rec. 1:R\$0,25 C. 1:R\$1,38 Total:R\$5,83

2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Maria José Ghil - Titular  
 Escrivã  
 Tarzila Ghil de Souza Lima  
 Maria S. de Souza Lima  
 Vinícius de Souza Couto  
 Bruno O. Ghil  
 INVENTORIAL  
 EXCMA 05386

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento, na vigência do Código Civil de 2002, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

São Paulo, 25 de novembro de 2016

  
 RONALDO DE OLIVEIRA FONTAINHA  
 Titular


JUCESP  
 15 MAR. 2017

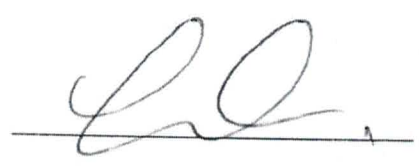
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP  
 NIRE FIRE  
 FLÁVIA FERREIRA LOPES  
 SECRETÁRIA GERAL

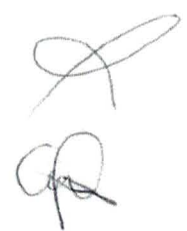
CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO  
 3560182999-8

JUCESP

Testemunhas:

  
 Marco Antonio Toniolo  
 RG 23.105.639-4 - SSP - SP

  
 Elienai Ribeiro de Souza Toniolo  
 RG 32.857.608-36 - SSP-SP



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 27.308.366/0001-89  
**Razão Social:** MOVIMENTE BRASIL EIRELI ME  
**Endereço:** RUA JOAO FRANCO 240 / JD SAO CRISTOVAO / BRAGANCA PAULISTA / SP / 12906-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2022 a 22/04/2022

**Certificação Número:** 2022032402073276974709

Informação obtida em 01/04/2022 13:34:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOVIMENTE BRASIL EIRELI**  
CNPJ: **27.308.366/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 01:04:34 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **E868.9F0E.5268.6A9B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVIMENTO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.308.366/0001-89  
Certidão nº: 6102949/2022  
Expedição: 21/02/2022, às 12:52:42  
Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO BRASIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.308.366/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

26-16

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

### CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 25678/2022, datado de 06/04/2022, que revendo os arquivos desta municipalidade constatei existir em nosso cadastro a inscrição de MOVIMENTO BRASIL EIRELI - ME, detendor(a) do CNPJ/CPF nº 27.308.366/0001-89, com endereço à RUA JOAO FRANCO Nº 240 LETRA B VILA BELA VISTA 12906-000 BRAGANÇA PAULISTA SP, cadastrada com a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,, inscrita no setor de Cadastro Mobiliario Municipal sob nº 0057772 e que a referida inscrição NÃO POSSUI DÉBITOS junto aos cofres municipais com referência ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e à Taxa de Localização e ou Funcionamento. A expedição desta certidão negativa não impede a cobrança de crédito anterior, posteriormente apurado. Esta certidão é valida por 30 dias.

Emitida às 10:04:32 do dia 06/04/2022

Válida até 06/05/2022

Código de controle da certidão: CMNFE2FAA86B140D7E177BC70F4A4D3068A

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35601829998	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 15/03/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/11/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL DIVINENTE BRASIL EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J. 27.308.366/0001-89		ENDEREÇO RUA JOAO FRANCO			NÚMERO 240	COMPLEMENTO LETRA B	
BAIRRO JARDIM SAO CRISTOVA		MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP	CEP 12906-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 1.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME FERNALDO DE OLIVEIRA FONTAINHA						
ENDEREÇO RUA DAS CAMELIAS			NÚMERO 89	COMPLEMENTO A		
BAIRRO BELA VISTA		MUNICÍPIO EXTREMA	UF MG	CEP 37640-000	RG 085043792	
CPF 010.632.637-60		CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 585.000,00	

FILIAIS					
NIRE 35906289091		CNPJ 27.308.366/0002-60			
ENDEREÇO AVENIDA MARCELO STEFANI			NÚMERO 15	COMPLEMENTO MOD143-S203-2	
BAIRRO JARDIM DO LAGO		MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP	CEP 12914-490	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO



DATA	NÚMERO
14/02/2022	088.694/22-7

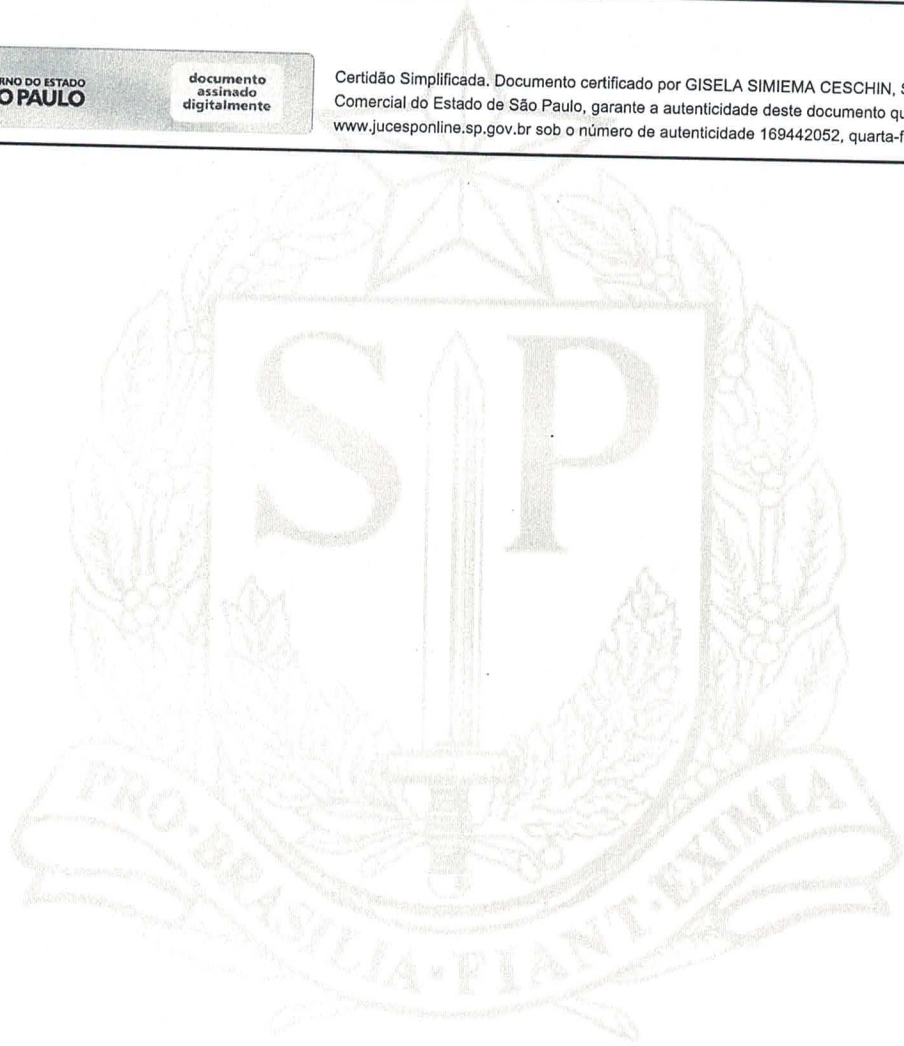
28/02

NOTAS EXPLICATIVAS QUE ACOMPANHAM O BALANÇO, DATADA DE: 31/12/2020.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601829998  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/04/2022

  documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 169442052, quarta-feira, 6 de abril de 2022 às 10:28:02.





06/04/2022

0056372026

29  
102

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6433414****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MOVIMENTE BRASIL EIRELI**, CNPJ: 27.308.366/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de abril de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0056372026







# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.308.366

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35497861

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/04/2022 10:22:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.308.366/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22040123649-65

Data e hora da emissão 06/04/2022 10:25:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

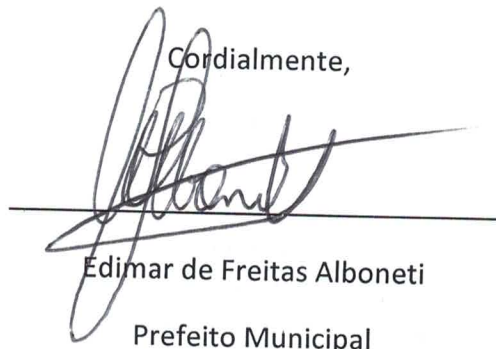
Data: 19/03/2022

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 19/2022 expedido pela unidade da Secretaria de Urbanismo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento de dispensa, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal





**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

**PARECER 051/2022**

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de carrinhos de Gari.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à Aquisição de carrinhos de Gari.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA**

**15.452.0009.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4,4,90,52,00,00	05880	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de março de 2022

**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –  
Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## MEMORANDO

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação

**Data:** 13/04/2022


Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação do setor e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em dar sequência no pedido de Dispensa de Licitação, que tem como objeto Aquisição de Carrinhos para coleta de lixo, conforme especificações contidas no processo.

Salientamos ainda que, a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do órgão solicitante e que a Comissão de licitação analisa e avalia o menor valor apresentado e os documentos da empresa considerada vencedora, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Destaque-se por fim que a regra geral é a realização do processo licitatório nas modalidades prevista na legislação.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Helder Henrique F. Moreno  
Presidente da C.P.L  
Portaria 06/2022

35/125



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

### PARECER JURÍDICO Nº 120/2022

**Origem do Pedido:** Setor de Licitação;

**Objeto do Parecer:** Legalidade do procedimento interno de dispensa de licitação;

**Objeto da Licitação:** Aquisição de “carrinhos” para coleta de lixo.

*Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.*

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação deflagrado pela Secretaria Municipal de Obras tendo como objeto a aquisição de “carrinhos” para coleta de lixo.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços, acompanhado de orçamentos de três empresas físicas que atuam na área do item licitado, e pesquisa junto ao sistema “banco de preços” acerca dos preços praticados em licitações pretéritas de outros entes públicos; (4) documentos de habilitação e qualificação técnica da empresa selecionada como de menor preço; e, (5) parecer contábil nº 051/2022. É o relatório.

#### 2. DA DISPENSA

##### 2.1. Da opção pela dispensa de licitação

A competência para identificar os casos de em que deve ou não ser utilizada a dispensa de licitação é do administrador, residindo em sua análise de oportunidade e conveniência (mérito administrativo), cabendo a este advogado público verificar apenas os quesitos relacionados à legalidade do ato. Ou seja, o administrador pode optar pela dispensa de licitação, desde que cumpridos os requisitos previstos em lei.

##### 2.2. Do enquadramento legal

De acordo com o mapa de preço e com o orçamento da empresa que apresentou o menor preço, o custo total a ser gastos pelos cofres públicos será de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), situação que se amolda ao art. art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

36-1

Com o advento do Dec. Federal nº 9.412/18, atualmente o teto para a dispensação de licitação para compras e contratação de serviços comum é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos).

Assim, é legalmente possível a dispensa de licitação ante o valor total a ser gasto.

### 2.3. Da justificativa da escolha da empresa selecionada

A empresa selecionada foi a que ofereceu o menor valor, bem como juntou aos autos além dos documentos mínimos de habilitação exigidos em lei, declaração de que não possui vínculos com servidores ou agentes públicos deste Município.

Ainda, aparentemente não há qualquer vínculo entre as empresas que forneceram orçamentos para a confecção do mapa de preços.

### 3. DAS DEMAIS RECOMENDAÇÕES

Do exposto, recomenda-se que seja juntado aos documentos de habilitação declaração de que a empresa selecionada não possui vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

### 4. CONCLUSÃO

Do exposto, seguidas as recomendações acima, este advogado público entende ser possível a contratação via dispensa de licitação, ante o valor total a ser gasto, devendo a Comissão de Licitação ater-se aos demais requisitos legais, tais como a análise dos documentos de habilitação.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 18 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA**  
Advogado - OAB/PR 73.128



37

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Licitação a Licitação que tem por objeto AQUISIÇÃO .....

MOVIMENTE BRASIL, inscrito no CNPJ nº 27.308.366/0001-89 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)Ronaldo de Oliveira Fontainha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 85043792 IFP/RJ e do CPF nº 010.632.637-60, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Aquisição de carrinhos para coleta lutocar, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Bragança Paulista, 19 de Abril de 2022

27.308.366/0001-89

MOVIMENTE BRASIL EIRELI

Rua João Franco, 240 - Letra B  
(representante legal)  
14011-000 São Cristóvão - CEP 12.906-000  
Bragança Paulista - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## **PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

Processo Nº 46/2022

Dispensa de Licitação Nº 10/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA A COLETA DE LIXO, conforme especificação constante no termo de referência.

Aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhado à Comissão de licitação o ofício emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Luiz Carlos França, solicitando trâmites cabíveis para a realização da dispensa de licitação para: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA A COLETA DE LIXO, conforme especificação constante no pedido inicial do processo. Está anexo ao processo, o pedido inicial da dispensa, justificativa, orçamentos, documentos de habilitação da empresa, autorização inicial do prefeito, parecer contábil e parecer jurídico.

Mediante o parecer do Setor Jurídico (parecer nº 120/2022), o procurador analisou e verificou que valor do objeto solicitado se enquadra em uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Assim, o setor solicitante visando assegurar a maior transparência e o menor preço, conforme determina a legislação, foram realizadas propostas de preços contendo 4 (quatro) orçamentos.

Salientamos que a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos de habilitação e avalia o menor valor apresentado pelas empresas licitantes, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Desta forma, esta comissão de licitação destaca-se que a regra geral é a realização de processo licitatório em uma das modalidades prevista na lei, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, a Comissão de Licitação deixará a cargo da Autoridade competente da administração a autorização da continuidade da Dispensa de licitação 10/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Conforme se verificou, a empresa com o menor preço foi MOVIMENTE BRASIL EIRELI, CNPJ 27.308.366/0001-89, ficando o valor total de R\$ 4.475,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), para a realização da aquisição abaixo:

MOVIMENTE BRASIL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARRO/CARRINHO PARA COLETA DE LIXO: FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA DE #1,5 MM. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS (COM CÂMARA) 325X8" COM ROLAMENTO DE ROLETE DE EIXO MACIÇO DE AÇO. TENDO COMO MEDIDA 110 CM DE ALTURA (AL), COM 60CM LARGURA (LG) 110X60 (AL)X(LG) COM PESO BRUTO DE 28 À 30 KG. COM PINTURA EM TINTA EPÓXI DE 1º QUALIDADE COM A COR VERDE ESCURO	GADOTTI CAR		UN	5,00	895,00	4.475,00
TOTAL								4.475,00

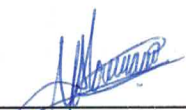
Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

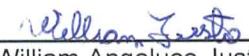
Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da dispensa 10/2022, em atendimento a legislação.

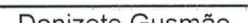
Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 20 de abril de 2022.

  
Hélder Henrique Ferreira Moreno  
Presidente da CPL  
Portaria nº 06/2022

  
William Angeluce Justo  
Secretário da CPL  
Portaria nº 06/2022

  
Donizete Gusmão  
Membro da CPL  
Portaria nº 06/2022





# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2022.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei n°. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG n°. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG n°. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 089.207.319-50

III – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG n°. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF n°. 298.192.328-56

IV – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG n°. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 772.138.079-00

Art. 2º. – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n°. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n°. 105/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Autorizando a Dispensa de Licitação 10/2022

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Data: 20/04/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo DETERMINO a realização da Dispensa de licitação 10/2022 para AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA A COLETA DE LIXO, conforme descrição detalhada no termo de referência constante no processo.

Atenciosamente,

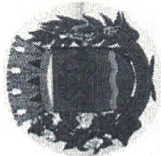


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

# Município de Barra do Jacaré - 2022

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 10/2022



Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38950-1 MOVIMENTO BRASIL EIRELI									
Representante: 38949-8 RONALDO DE OLIVEIRA FONTAINHA									
Lote 001 - Lote 001									
001	22837 CARRO/CARRINHO PARA COLETA DE LIXO; FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA DE #1,5MM. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS (COM CÂMARA) 325X8" COM ROLAMENTO DE ROLETE DE EIXO MACIÇO DE AÇO. TENDO COMO MEDIDA 110CM DE ALTURA (AL), COM 60CM LARGURA (LG) 110X60 (AL)X(LG) COM PINTURA EM TINTA EPÓXI DE 1º QUALIDADE COM A COR VERDE ESCURO	UN	5,00	Habilitado	GADOTTICAR		895,00	4.475,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							4.475,00		

42  
mt





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### SETOR ADMINISTRATIVO

Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022

### Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA A COLETA DE LIXO, conforme especificação constante no termo de referência. Valor de R\$ 4.475,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), adjudicado à empresa: MOVIMENTE BRASIL EIRELI, CNPJ 27.308.366/0001-89, conforme quadro a seguir:

MOVIMENTE BRASIL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARRO/CARRINHO PARA COLETA DE LIXO: FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA DE #1,5 MM. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS (COM CÂMARA) 325X8" COM ROLAMENTO DE ROLETE DE EIXO MACIÇO DE AÇO. TENDO COMO MEDIDA 110 CM DE ALTURA (AL), COM 60CM LARGURA (LG) 110X60 (AL)X(LG) COM PESO BRUTO DE 28 À 30 KG. COM PINTURA EM TINTA EPÓXI DE 1º QUALIDADE COM A COR VERDE ESCURO	GADOTTI CAR		UN	5,00	895,00	4.475,00
TOTAL								4.475,00

Barra do Jacaré/PR, em 20 de abril de 2022.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
Email: pmbj@uol.com.br

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Nº Processo: 46/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA A COLETA DE LIXO, conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de aquisição cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 20/04/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 4.475,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). Contratada: MOVIMENTE BRASIL EIRELI, CNPJ 27.308.366/0001-89, conforme quadro a seguir:

MOVIMENTE BRASIL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARRO/CARRINHO PARA COLETA DE LIXO: FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA DE #1,5 MM. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS (COM CÂMARA) 325X8" COM ROLAMENTO DE ROLETE DE EIXO MACIÇO DE AÇO. TENDO COMO MEDIDA 110 CM DE ALTURA (AL), COM 60CM LARGURA (LG) 110X60 (AL)X(LG) COM PESO BRUTO DE 28 À 30 KG. COM PINTURA EM TINTA EPÓXI DE 1º QUALIDADE COM A COR VERDE ESCURO	GADOTTI CAR		UN	5,00	895,00	4.475,00
TOTAL								4.475,00

Barra do Jacaré/PR, 20 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

Nº Processo: 46/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS PARA A COLETA DE LIXO, conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de aquisição cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 20/04/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 4.475,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). Contratada: MOVIMENTO BRASIL EIRELI, CNPJ 27.308.366/0001-89, conforme quadro a seguir:

MOVIMENTO BRASIL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARRO/CARRINHO PARA COLETA DE LIXO: FABRICADO EM AÇO CARBONO COM CHAPA REFORÇADA DE #1,5 MM. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS (COM CÂMARA) 325X8" COM ROLAMENTO DE ROLETE DE EIXO MACIÇO DE AÇO. TENDO COMO MEDIDA 110 CM DE ALTURA (AL), COM 60CM LARGURA (LG) 110X60 (AL)X(LG) COM PESO BRUTO DE 28 À 30 KG. COM PINTURA EM TINTA EPÓXI DE 1ª QUALIDADE COM A COR VERDE ESCURO	GADOTTICAR		UN	5,00	895,00	4.475,00
TOTAL								4.475,00

Barra do Jacaré/PR, 20 de abril de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:92C8CF97**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2022. Edição 2502  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>